



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 742 / 2021

Data 08 / 03 / 2021 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 107

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 107 e 108, III), **REQUER A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. **Luis Gustavo Casarin** e ao Secretário Municipal de Planejamento Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, questionando os seguintes termos:

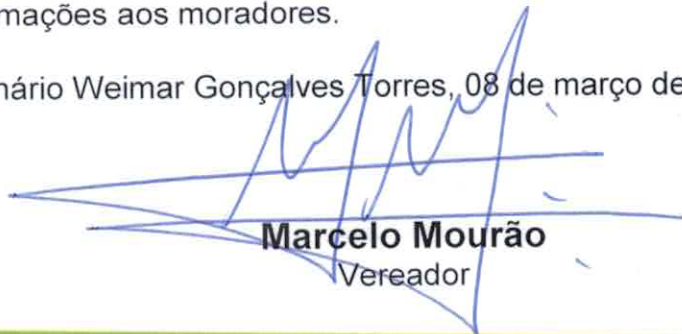
1. Existe um projeto para pavimentação asfáltica das vias do Jardim Vitória?
2. A Prefeitura tem realizado alguma diligência para levar a pavimentação asfáltica para o bairro? Em caso positivo, existe previsão de prazo para efetivação da pavimentação?

JUSTIFICATIVA

Notável é que no Jardim Vitória suas vias são de terra e “chão batido” sem qualquer tipo de pavimentação ou cascalhamento, assim, as vias ficam totalmente intransponíveis em tempos chuvosos e, em tempos secos, a poeira que permeia o ambiente é capaz de acarretar inúmeros problemas de saúde para os moradores residentes.

Segundo a Constituição Federal é direito do cidadão uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas e, nesse sentido, este requerimento objetiva ter conhecimento se existe algum plano de asfaltamento para aquele perímetro e, assim, repassar as informações aos moradores.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 08 de março de 2021.


Marcelo Mourão
Vereador

Lido

Na Sessão de 08/03/21

69 SESSÃO ORDINÁRIA 03 / 03 / 2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fábio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(A)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(A)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	()

Votos favoráveis 16

Votos contrários

Ausentes 2

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 743/2021

Data 08 / 03 / 2021 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 108

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 107 e 108, III), **REQUER A MESA DIRETORA**, e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente **DE URGÊNCIA** ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, e ao Secretário Municipal de Saúde Sr. **Frederico de Oliveira Weissinger**, questionando os seguintes termos:

1. A Prefeitura de Dourados abriu processo seletivo para contratação de Médico Neuropediatra para atendimento dos menores?
2. Se não há processo seletivo, há em trâmite procedimento administrativo para imediata contratação do profissional?
3. Quando o município contara com o neuropediatra em pleno atendimento?

I JUSTIFICATIVA

A **Constituição Federal** no art. 227 estabelece que é dever do Estado, **COM ABSOLUTA PRIORIDADE**, assegurar à criança e ao adolescente, o direito à vida e à saúde, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência.

Assim, é de caráter urgente que a Prefeitura de Dourados diligencie eficazmente para a contratação do médico especialista afim de dedicar-se ao tratamento das crianças, vez que não há na rede SUS na cidade de Dourados Médico Neuropediatra conveniado para oferecer atendimento. Através das diligências necessárias essas informações foram corroboradas e, em ligação ao HU – Hospital Universitário (28/01/2021) e PAI – Pronto Atendimento Infantil, ficou claro que não há médico especialista disponível e que consultas nessa área específica são extremamente requisitadas e necessárias.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 08 de março de 2021.

Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 08/03/21

66 SESSÃO ORDINÁRIA 1/1/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(✓)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(✓)	()
4. Ver. Fábio Luis – Republicanos	(✓)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(✓)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(✓)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(✓)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(✓)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(✓)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(✓)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(✓)	()
14. Ver ^a . Liandra – PTB	(✓)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(✓)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(✓)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(✓)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(✓)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(✓)	()

Votos favoráveis 19

Votos contrários 0

Ausentes 0

Presidência 0

Aprovado 19

Rejeitado 0